

ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2013, realizada às dezoito horas do dia 04, na sede da Câmara Municipal, Avenida Pedro de Souza Freire, 107, centro, Fortaleza de Minas. Aberta a sessão foi feita a chamada de presença estando presentes os seguintes vereadores: Adenílson Queiroz, Aparecido Donizete Rosa Amaral, Ernane Moreira Dias, Evair Messias Pereira, Fernando Pereira da Silva, Gabriel Lourenço de Queiroz, Jurubel Honorato Reis, Márcio Domingues Andrade e Wilson Pereira. Após foi feita a leitura da ata da reunião anterior, a qual foi aprovada por unanimidade. O Presidente informa que esta reunião tem como ponto exclusivo de pauta, a votação das contas da prefeitura municipal do exercício 2004. Em seguida foi instalado o **PEQUENO EXPEDIENTE** com a seguinte pauta: Leitura do Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento, que é pela aprovação das contas da prefeitura municipal – exercício 2004. Leitura do Projeto de Decreto Legislativo nº05/2013 que “Aprova as contas da prefeitura municipal de Fortaleza de Minas relativas ao exercício financeiro de 2004”. O Presidente esclareceu que não foi apresentado substitutivo ao Projeto de Decreto Legislativo nº 05/2013 dentro do prazo estipulado. Após foi aberto o **GRANDE EXPEDIENTE**: Como presidente da comissão de finanças e orçamento, o vereador Márcio Andrade falou da existência de resumo no relatório técnico que aponta na fl.21 vários desvios que já foram sanados, e que é de entendimento do MP que esta prestação de contas poderia ser aprovada. Disse que a comissão avaliou diversas questões, inclusive o percentual da Câmara que já é devolvido no fim do ano, mas que passou maior por desentendimento de cálculo porque cada um pensou de um jeito e o resultado foi maior. Comentou que conforme são dois ordenadores de despesa, em sua opinião, esta prestação de contas deveria ser mais bem explicada e dividida em duas partes, porém, entenderam que deveria ser da maneira apresentada. Em seguida o vereador Evair Pereira questionou se este parecer seria enviado ao TCE/MG juntamente com os demais documentos desta aprovação, porque pode ser que recebam a documentação e devolvam-na, e com isso perde-se prazo, visto o vereador Gabriel Queiroz ser parte interessada, e talvez seria interessante que outro membro de outra comissão assumisse o lugar do mesmo nesta documentação, respondido pelo vereador Márcio Andrade, que é permitido ao vereador Gabriel Queiroz, analisar os fatos, porém, não pode participar da votação, tanto que não consta o nome do vereador Gabriel no Decreto Legislativo. O assessor jurídico esclareceu que o parecer não é obrigatoriedade, e este documento pode ser aceito ou não pela pessoa que o solicitou, e que o impedimento é que o vereador Gabriel Queiroz vote. Após o vereador Wilson Pereira relatou que as comissões são formadas por três vereadores, e neste caso, quando da votação, apenas dois vereadores votaram, e questionou ao assessor jurídico se há algum problema neste fato, respondido que não porque a comissão é formada por três vereadores, ou seja, numeração ímpar e o voto do vereador Gabriel, não irá interferir na decisão, e por coerência, esta é a melhor maneira. Não havendo mais assuntos para o grande expediente, passou-se a **ORDEM DO DIA** com a seguinte pauta: O Presidente informa que de acordo com as normas contidas no Regimento Interno da Câmara, o vereador Gabriel Lourenço de Queiroz fica impedido de votar esta proposição por ser parte interessada. Após o Presidente solicitou chamada nominal dos vereadores para iniciar a votação do Projeto de Decreto Legislativo nº05/2013 que “Aprova as contas da prefeitura municipal de Fortaleza de Minas relativas ao exercício financeiro de 2004”. Concluída a votação, apurou-se 07 votos favoráveis ao referido Projeto de Decreto Legislativo, tendo sido aprovado por unanimidade. Nada mais a tratar foi encerrada a reunião, tendo o Presidente convocado para a segunda reunião ordinária de dezembro, a realizar-se no dia 09/12 às 19:00 horas, e para constar foi lavrada a presente ata que após lida e aprovada será assinada pelos vereadores presentes.